

## PORTARIA Nº 168/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 24 de agosto de 2011 c/c a Lei Complementar nº 009, de maio de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos profissionais do magistério;

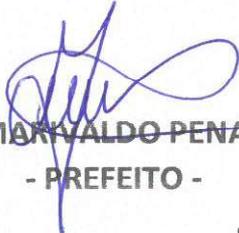
### RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 219304, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 008/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -

**Marivaldo Pena**  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118 [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)